



EDITAL

Participação no IRS (rendimento do ano 2026)

Sónia Azevedo, Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, torna público que, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira deliberou em sessão ordinária de 21 de novembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, fixar, ao abrigo do disposto no artigo 26.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, uma participação de 5% sobre o IRS de 2026 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na sua circunscrição territorial.

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 27 de novembro de 2025

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa

(Sónia Azevedo, Dra.)